



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA ADITIVA Nº 04/2025

Ao projeto de Lei do Legislativo 013/2025, de 02 de junho de 2025.

**"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA -
MT A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO
ELEITORAL"**

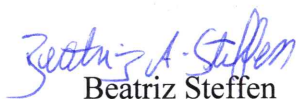
Art. 1º Altera-se o artigo 4º e acrescenta-se os artigos 5º, 6º e 7º Projeto de Lei do Legislativo 013/2025 os seguintes artigos:

Art. 4º A Semana Municipal da Conscientização Eleitoral passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Querência-MT.

Art. 5º O Poder Legislativo e o Poder Executivo deverão promover a divulgação das atividades da Semana Municipal da Conscientização Eleitoral em seus meios oficiais de comunicação, incentivando a participação da população e das instituições locais.

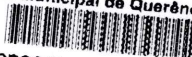
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas, incluindo instituições de ensino, órgãos do sistema de justiça, organizações da sociedade civil e demais entidades, com a finalidade de implementar as ações previstas nesta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Beatriz Steffen

VEREADORA/PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 608/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 08:34
Legislativo



- 2 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como finalidade ampliar a capacidade de execução da Semana de Conscientização Eleitoral, prevista no Projeto de Lei nº 013/2025, por meio da formalização de parcerias institucionais entre o Poder Executivo e entidades públicas e privadas.

A proposta busca garantir segurança jurídica e respaldo legal para que o Município possa celebrar termos de cooperação, convênios e demais instrumentos de parceria com instituições que possuam competência e interesse na promoção da cidadania e da educação para o voto consciente.


Beatriz Steffen

VEREADORA/PSDB